

PORTARIA Nº 014/2020

“DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO”

Leonardo Duarte Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNA a servidora, **ROSELAINÉ RETAMOSO MOREIRA**, inscrita no CPF de nº 502.093.700-25, e RG sob o nº 1025783356, como Fiscal de Contrato Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato e **BRAYON COITINHO MARQUES**, inscrito no CPF de nº 031.563.660-21, e RG sob o nº 7104738773 como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.

Contrato celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos-Pró-Sinos e a contratada Inovar Recursos Humanos e Pesquisas Ltda - ME, cujo objeto é a contratação de empresa para acompanhamento administrativo via plataforma web e demais providências burocráticas para regularização de Termos de Compromisso de Estágio obrigatório ou não em conformidade com a Lei 11.788/2018, conforme a necessidade do consórcio, oriundo do processo administrativo 2.008/2020, no valor total de R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 10 de Agosto de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Presidente

Consórcio Pró- Sinos

Publicado por:

Roselaine Retamoso Moreira

Código Identificador:56987D6B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2020**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2020

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 097/2020, referente ao Processo Administrativo nº 145/2020, datado do dia 14 de setembro de 2020, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 73 302 879/0001-08, para prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinálise, Parasitologia, Microbiologia, Espectrofotometria e Educação Continuada do Programa, para o Laboratório Municipal São Sebastião, conforme documentos que compõem o processo de dispensa. A Contratação será pelo período de um ano, a contar do dia 21 de setembro de 2020. Pela prestação dos serviços, o Município pagará o valor mensal de R\$ 512,03 (quinhentos e doze reais e três centavos), totalizando ao final dos 12 meses, a importância de R\$ 6.144,36 (seis mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). As despesas de contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.0805- Fundo Mun. de Saúde C/Recursos Federais. 10 0301 0010 2042- Fundo Municipal Com Recursos Federais.2834501 3390 39 00 00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Alegria - RS, 14 de setembro de 2020.

GUSTAVO TEIXEIRABIGOLIN,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

João Giovane Taborda

Código Identificador:E3B145EE

**ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 185/2020**

CONTRATO Nº 185/2020 - CONTRATANTE:Município de Alegria-RS.OBJETO–Realização de ações conjuntas através do Laboratório Municipal São Sebastião de Alegria-RS, e a Empresa Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda, para o desenvolvimento do Programa Nacional de Controle de Qualidade, para prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas com Kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia,Urinálise, Parasitologia, Microbiologia e Educação Continuada do Programa. Dispensa de Licitação nº 097/2020. Vigência:12 (doze) meses, a contar de 21 de setembro de 2020, com término em 21 de setembro de 2021. Valor total do contratoR\$ 6.144,36 (seis mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos).CONTRATADA:PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA,inscrita no CNPJ nº 73 302 879/0001-08. Data: 14.09.2020.

GUSTAVO TEIXEIRABIGOLIN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

João Giovane Taborda

Código Identificador:46155A15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO D-E DISPENSA Nº 47/2020**

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 086.07.02/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, X, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, de TEREZA MARIA DA SILVA, CPF nº 739.xxx.xxx-00, no valor global de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de setembro de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo da Silva Ely

Código Identificador:29A824A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 49/2020**

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 088.07.04/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 4-B, da Lei Federal nº 13.979/2020, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa SOLLOS – CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 29.856.620/0001-09, no valor global de R\$6.044,70 (seis mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos).

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de setembro de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:40AD731B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 50/2020**

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 088.07.04/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 4-B, da Lei Federal nº 13.979/2020, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, da empresa SUPER LIMPO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ nº 23.532.878/0001-73, no valor global de R\$8.432,00 (oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de setembro de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:30C09A29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

A Câmara Municipal de Alvorada torna público a suspensão do Edital de licitação cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado ou empresa especializada para intermediação de atividades relacionadas aos estágios desenvolvidos na Câmara Municipal de Alvorada-RS, tendo em vista o pedido de Impugnação ao edital interposto pela empresa Notabili Estágios e Recursos Humanos Ltda. A devolução de prazo para a abertura do processo será publicado posteriormente neste portal e no site da Câmara Municipal de Alvorada.

LOCAL: Câmara Municipal de Vereadores, Rua Contabilista Vitor Brum, nº 22 – Bairro Maringá – Alvorada-/RS.
Informações pelo e-mail ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br
Edital disponível no <https://camara-alvorada.rs.gov.br/licitacoes.php>

Alvorada, 14 de setembro de 2020.

Vereador
JULIANO MARINHO
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:43F2EB6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)**

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A Secretaria Municipal da Fazenda torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei N.º 2586/2012), amparado no Decreto Municipal N.º 42/2017.

ACORDÃO CONREFIS: 09/2020
Requerente: Donatilio Pereira Pinto
CPF: 099.971.130-04
Data do recurso: 21/12/2018
Data da sessão: 20/03/2020
Processo: 43016/2018

Decisão: Ratificada decisão da primeira instância
Relator do Acordão: Rodrigo Dutra
Membros: Marcelo da Silva Goulart e Otavio Jahn Dutra

ACORDÃO CONREFIS: 10/2020
Requerente: Maico Garcia Mottola
CPF: 948.075.820-20
Data do recurso: 15/01/2019
Data da sessão: 20/03/2020
Processo: 1513/2019
Decisão: Ratificada decisão da primeira instância
Relator do Acordão: Rodrigo Dutra
Membros: Daniel Martins dos Reis e Otavio Jahn Dutra

ACORDÃO CONREFIS: 11/2020
Requerente: De Sirius Cosméticos Eirele
CNPJ: 02.859.331/0001-07
Data do recurso: 06/12/2018
Data da sessão: 20/03/2020
Processo: 40874/2018
Decisão: Ratificada decisão da primeira instância
Relator do Acordão: Indiara Leal Passifico
Membros: Daniel Martins dos Reis e Marcelo da Silva Goulart

ACORDÃO CONREFIS: 12/2020
Requerente: Oscar Angelo Scotta
CPF: 237.757.180-87
Data do recurso: 17/03/2020
Data da sessão: 03/04/2020
Processo: 9494/2020
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acordão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Daniel Martins dos Reis e Otavio Jahn Dutra

Publicado por:
Priscila Kleina
Código Identificador:7633F8FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2004/2020**

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder, por enquadramento no Artigo 40, § 4º, III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 47 de 5 de julho de 2005, e conforme estabelece o § 19 do Artigo 40, da referida Constituição, **Abono de Permanência** ao servidor **Dari Chaves dos Santos**, código **52**, cargo **Operário**, servidor deste Município desde 19 de setembro de 1990, contando com **53 (cinquenta e três) anos de idade e 10.941 (dez mil, novecentos e quarenta e um) dias, ou seja, 29 anos, 11 meses e 26 dias** de efetivo tempo de serviço computável para a aposentadoria. **A contar de 31 de agosto de 2020.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de setembro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Silva Guterres
Código Identificador:91C023D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020**